



OFÍCIO VEREADOR Nº 176/2023

São Roque, 23 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Governador,

A Rodovia Raposo Tavares, uma das mais importantes do estado de São Paulo, **está em processo de duplicação de responsabilidade da CCR ViaOeste e da ARTESP, cujo projeto, no formato atual, impactará negativa e gravemente o município de São Roque**, conforme detalhado a seguir.

O atual projeto, apresentado em audiência pública de 2018, prevê a desativação da rotatória existente no quilômetro 63, mudança que prejudicará gravemente os moradores dos bairros Jardim Nova Brasília, Vila São Rafael, Marmeleiro, Vila Nova, Jardim Marieta e Quinta dos Teixeiras, todos pertencentes ao município de São Roque. O acesso às referidas localidades será bloqueado caso efetivada a mudança pretendida, causando enorme transtorno à população dessa região.

Na mesma reunião, em 2018, comunicou-se ao então presidente da CCR ViaOeste, em detalhe, os efeitos deletérios da desativação da referida rotatória. Entretanto, tomamos conhecimento recentemente de que esta mudança permanece prevista pelo projeto. Face a isso, no ano passado, levamos a questão a conhecimento do ex-governador de São Paulo, Rodrigo Garcia, que reconheceu a necessidade da mudança do projeto, seja mantendo a rotatória em funcionamento, seja viabilizando outra solução, como a passagem subterrânea construída em Mairinque, cidade vizinha que também é perpassada pela rodovia.

Saliente-se que essa rotatória é de suma importância para o município e para os usuários dos sistemas viários, pois interliga o acesso da Rodovia Raposo Tavares à Rodovia Castelo Branco. E além do supracitado isolamento de diversos bairros, incrementaria drasticamente o fluxo de veículos para o centro de São Roque, gerando incomensurável transtorno para o tráfego na região.

Face as razões expostas, encaminho gentil e encarecidamente este pedido a Vossa Excelência na intenção de que sejam adotadas **providências junto à CCR ViaOeste e à ARTESP para que a rotatória do quilômetro 63 da Rodovia Raposo Tavares seja INTEGRADA**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ao projeto de duplicação, visando solução benéfica tanto para o município quanto para o estado.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador da Câmara Municipal
da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
DD. Governador do Estado de São Paulo

Av. Morumbi, 4500 – Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905

PROCOLO Nº CETSRS 23/01/2023 - 15:55 741/2023/AO